

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
PROTOCOLO 6450/2019
Processo Administrativo nº. 78/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019**

1. Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 21/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **Marcelo Eroni Pelanda**, CPF nº 837.346.609-63 e o DETENTOR DA ATA **KDP COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.626.569/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.470.129-77, Inscrição Municipal nº. 559963-2, com endereço a Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57 Bairro: Umbará – Curitiba/PR, CEP: 81.940-280 , telefone: (41) 3082-5138, e-mail: kdpcomercial@gmail.com, neste ato representado por **Tania Maria Mendes**, inscrito no CPF sob nº. 353.900.349-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de Julho de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Lixeiras Ambientais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6	100	un.	Dispensador de Copos com 2 (dois) tubos - 1 (um) para copos de água e 1 (um) para copos de café Material: estrutura em PVC (cloreto de polivinila) branco e suporte em polipropileno (PP) preto Capacidade: 200 copos Medidas: altura 76cm, largura 24cm e profundidade 13cm. Características adicionais: 2 (dois) compartimentos em cada dispensador, 1 (um) para copos de água e 1 (um) para copos de café. Com entificação em acordo com a ABNT NBR ISO 16182:2013 fixado na parte frontal do dispensador. Aplicação: armazenamento temporário de copos de água e de café descartáveis.	R\$ 28,00

8	20	un.	Coletor Ecológico para Lâmpadas Fluorescentes - Material: confeccionadas com material reciclável provenientes de plástico e alumínio Capacidade: 1 coletor com capacidade de armazenar 60 lâmpadas Peso: 25Kg Medidas: altura 1,27m, largura 48cm e profundidade 30cm Características adicionais: A caixa é equipada com alça para facilitar o transporte, com filtro de carvão ativo capaz de reter eventuais emissões de mercúrio das lâmpadas que se rompem durante o armazenamento, separadores individuais em poliuretâneo para evitar choques entre as lâmpadas e fechadura na tampa. Apresenta a identificação e simbologia em acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 e a ABNT NBR ISO 16182:2013. Aplicação: armazenamento temporário de lâmpadas fluorescentes tubulares usadas.	R\$ 368,00
---	----	-----	---	---------------

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 10.160,00 (Dez mil cento e sessenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 021/2019** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 021/2019.

3. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos que necessitem ser patrimoniados no Setor de Patrimônio, sito na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande/PR. Os produtos que não necessitem ser patrimoniados deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias;

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor

devidamente designado como fiscal pela Secretaria solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- a) Célia Maria Borges Ghizi, matrícula 349341 – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351 – Secretaria de Meio Ambiente;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.


6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 021/2019, protocolado sob o nº 6450/2019.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.

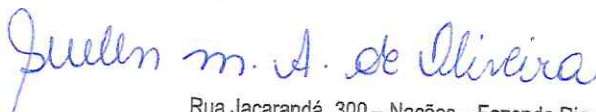

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402


Tania Maria Mendes
KDP COMERCIAL EIRELI ME

Testemunhas:


Juellen m. A. de Oliveira


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Vr. do Processo: 78/2019 Licitação: 21/2019 - PR Data da Homologação:

Fornecedor: 6699 - K.D.P. COMERCIAL EIRELI - ME

6	96-01-0352	<p>Dispensador de Copos com 2 (dois) tubos - 1 (um) para copos de água e 1 (um) para copos de café</p> <p>Material: estrutura em PVC (doreto de polivinila) branco e suporte em polipropileno (PP) preto</p> <p>Capacidade: 200 copos Medidas: altura 76cm, largura 24cm e profundidade 13cm. Características adicionais: 2 (dois) compartimentos em cada dispensador, 1 (um) para copos de água e 1 (um) para copos de café. Com entificação em acordo com a ABNT NBR ISO 16182:2013 fixado na parte frontal do dispensador.</p> <p>Aplicação: armazenamento temporário de copos de água e de café descartáveis.</p>	JSN	UNI	100,000	0,0000	28,0000	2.800,00	Venceu
8	96-01-0267	<p>Coletor Ecológico para Lâmpadas Fluorescentes - Material: confeccionadas com material reciclável provenientes de plástico e alumínio Capacidade: 1 coletor com capacidade de armazenar 60 lâmpadas</p> <p>Peso: 25Kg Medidas: altura 1,27m, largura 48cm e profundidade 30cm Características adicionais: A caixa é equipada com alça para facilitar o transporte, com filtro de carvão ativo capaz de reter eventuais emanações de mercúrio das lâmpadas que se rompem durante o armazenamento, separadores individuais em poliuretâneo para evitar choques entre as lâmpadas e fechadura na tampa. Apresenta a identificação e simbologia em acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001 e a ABNT NBR ISO 16182:2013. Aplicação: armazenamento temporário de lâmpadas fluorescentes tubulares usadas.</p>	Natural	UNI	20,000	0,0000	368,0000	7.360,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

120,000

10.160,00

Fazenda Rio Grande, 22 de Agosto de 2019.